

PORTARIA N.º 732, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUENIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
SUZANA JIRARDI RAJAB - portadora do Registro Geral n.º 14.874.729-2
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar
n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 19.º período apurado de 04 de Dezembro de
2019 a 09 de Julho de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 09 do mês de Julho do
corrente ano, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a
documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Agosto de
2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo